



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 884/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE LICITAÇÃO-FISCAL DE CONTRATOS – SFC Nº 19/2015, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA NOMEAÇÃO E COMPORTAMENTO DO FISCAL DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito de Nova Lacerda, VALMIR LUIZ MORETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei n.º 410/2007, de 21/11/07, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovada a *Instrução Normativa – SFC n.º 19/2015 – Fiscal de Contratos*, anexa como parte integrante do presente decreto.

**Parágrafo único** – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre os procedimentos gerais para nomeação e comportamento do fiscal de contratos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** – Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, no âmbito das administrações direta e indireta no que couber, observarão os procedimentos e rotinas estabelecidas na presente Instrução Normativa.

**Art. 3º** – Caberá ao Departamento de Licitação, com o apoio do Sistema de Controle Interno – SCI, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**Valmir Luiz Moretto**  
**Prefeito Municipal**

**Rosângela Queiroz Stabile**  
**Controlador Interno**

Registrado na Unidade de Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.